



INDICAÇÃO CM (49)/2015
(Do Vereador Wanderson Rodrigues)

Indica ao Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos de Ituiutaba seja uma das vagas de estacionamentos para cadeirantes/portadores de necessidades especiais localizadas na Avenida 15, centro, em frente ao prédio anexo da Câmara dos Vereadores de Ituiutaba disponibilizada para idosos.

Ilmo. Sr. Presidente,

O vereador Wanderson José Rodrigues, ouvido o Plenário desta Casa, propõe seja enviada indicação ao Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos de Ituiutaba sugerindo a tomada de providencias a fim de que uma das vagas de estacionamentos para cadeirantes/portadores de necessidades especiais localizadas na Avenida 15, centro, em frente ao prédio anexo da Câmara dos Vereadores de Ituiutaba seja disponibilizada para idosos.

JUSTIFICATIVA

A implantação de vagas de estacionamento para cadeirantes/portadores de necessidades especiais em frente ao prédio anexo da Câmara dos Vereadores de Ituiutaba foi muito importante para atender as prioridades legais garantidas a estas pessoas.

Entretanto, percebe-se a necessidade de garantir a vaga especial também para os idosos, que transitam pela localidade.

De maneira que seria razoável e proporcional deixar uma das duas vagas para idosos.

Por tais motivos e outros que esta Casa saberá lançar sobre o tema, requer o apoio de todos os vereadores para aprovação dessa iniciativa.

Ituiutaba-MG, 14 de setembro de 2015.

Aprovado por unanimidade
14/09/2015
Presidente

Wanderson José Rodrigues
Wanderson José Rodrigues
Vereador pelo Partido Solidariedade